



MUNICÍPIO de TOMAR

Gabinete de Economia Local Sustentável

Edital n.º 92/2015

Normas de Autorização para Colheita Gratuita da Azeitona nos Olivais do Município de Tomar

---BRUNO VITOR DOMINGOS GRAÇA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR.-----

---Faz saber que, a Câmara Municipal, deliberou autorizar a colheita gratuita de azeitona nos olivais do Município, mediante o cumprimento das seguintes normas:-----

Os pedidos de autorização para a referida colheita devem ser efetuados até dia **10 de Setembro**. -----

1- Só podem apresentar candidatura, residentes no Concelho de Tomar;-----

2- Os pedidos devem ser enviados para o Gabinete de Economia Local Sustentável, através do e-mail economialocal@cm-tomar.pt ou por carta para o referido Gabinete sito na rua Joaquim Jacinto, nº 100 R/C- 2300-Tomar-----

Os pedidos devem conter os seguintes dados:-----

- Nome do requerente;-----
- Nº de cartão de cidadão ou Bilhete de Identidade;-----
- N.º Contribuinte;-----
- Última declaração de IRS entregue;-----
- Residência;-----
- Contacto Telefónico-----

3- As prioridades de concessão de autorização para a colheita da azeitona são: -----

- a) Rendimento per capita do agregado familiar; -----
- b) Número de pessoas do agregado familiar -----

As informações prestadas serão avaliadas pelos Serviços de Ação Social do Município de Tomar. -----

4- A concessão de autorização para a referida colheita obriga a que: -----

- a) O candidato se comprometa a que a colheita seja feita sem recurso a cortes nas árvores; ---
- b) O candidato se comprometa a que o local, no final da apanha, fique limpo, sem resíduos verdes espalhados pelo local; -----
- c) O não cumprimento dos compromissos expressos nas alíneas a) e b) exclui os candidatos, de futuras concessões; -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

--- Tomar Cidade Templária, 28 de Agosto de 2015

O Vereador

Bruno Graça